



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 – 28/09/2023

Pregão Presencial nº 08/2023

Ref: “Aquisição de insumos para abastecer a copa da Câmara Municipal de Hortolândia com café, açúcar, leite chá, achocolatado, adoçante, água mineral e materiais descartáveis durante o período de doze meses, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.

No dia 28 de Setembro de 2023 às 09h, na Sala de Licitações, localizada nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, com endereço na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP 13186-620, em audiência pública, reuniram-se a Pregoeira, Senhora ROSELI CURCIO, a Equipe de Apoio, Senhores, EDVALDO ROMANIN e ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA, nomeados pelas Portarias nº 207/2023 de 06 de Julho de 2023 e Portaria nº 287/2023 de 17 de Agosto de 2023, e a Senhora Servidora MARIA HELENA PEDROSO SOUTO, Analista Legislativa, para a Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 08/2023** – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** que tem como objetivo a Aquisição de insumos para abastecer a copa da Câmara Municipal de Hortolândia com café, açúcar, leite chá, achocolatado, adoçante, água mineral e materiais descartáveis durante o período de doze meses, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Aberta a Sessão procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA CREDENCIADA	REPRESENTANTE	CNPJ
AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804	AMANDA CAROLYNE SOUSA	48.014.523/0001-13
COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	ROSA MARIA MANGILI DA SILVA	62.479.555/0001-15
NASAD COMERCIAL LTDA	ADILSON PEREIRA DE SOUSA	13.719.263/0001-05



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Foi verificado e não houve envelopes apresentados no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia.

A Pregoeira comunicou o **encerramento do credenciamento**, declarando que os Licitantes atendem plenamente os requisitos de credenciamento estabelecidos no Edital Pregão Presencial nº 08/2023 e realizou o recolhimento dos dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

A Pregoeira questionou se algum dos licitantes possuía alguma dúvida referente ao Edital ou Procedimento Licitatório, sendo que os licitantes informaram não possuir quaisquer dúvidas.

Assim, após **conferidos e rubricados** pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela servidora presente e pelos representantes dos licitantes presentes **que todos os envelopes, de Proposta e de Habilitação, estavam fechados e não violados**, a Sra. Pregoeira **determinou a abertura dos envelopes nº 1 contendo as propostas.**

Ato contínuo, **foram abertos os Envelopes contendo as Propostas.**

Assim com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e da servidora presente, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. As propostas de todos licitantes foram analisadas e rubricadas pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes dos licitantes presentes.

Assim a Sra. Pregoeira declarou que as empresas a seguir apresentaram as seguintes Propostas:

Ref: “Aquisição de insumos para abastecer a copa da Câmara Municipal de Hortolândia com café, açúcar, leite chá, achocolatado, adoçante, água mineral e materiais descartáveis durante o período de doze meses, conforme Termo de Referência – Anexo I” do Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Lote 1

LICITANTE	CNPJ	VALOR
COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	62.479.555/0001-15	R\$ 11.615,80
NASAD COMERCIAL LTDA	13.719.263/0001-05	R\$ 11.019,00

- Lote 2

LICITANTE	CNPJ	VALOR
NASAD COMERCIAL LTDA	13.719.263/0001-05	R\$ 71.413,00

Havendo somente uma proposta apresentada para o Lote nº 2, neste caso prosseguiu-se para a **negociação do preço da menor oferta** com o representante do licitante **NASAD LIMP COMERCIAL LTDA – ME (conforme descrito abaixo)**.

- Lote 3

LICITANTE	CNPJ	VALOR
COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	62.479.555/0001-15	R\$ 24.676,80
NASAD COMERCIAL LTDA	13.719.263/0001-05	R\$ 20.960,00

- Lote 4

LICITANTE	CNPJ	VALOR
AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804	48.014.523/0001-13	R\$ 3.653,50
COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	62.479.555/0001-15	R\$ 3.755,50



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira **selecionou** os Licitantes para participação na **Fase de Lances** em razão do preço proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, conforme relação abaixo:

- Lote 1

LICITANTE	ME/EPP	VALOR
COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	62.479.555/0001-15	R\$ 11.615,80
NASAD COMERCIAL LTDA	13.719.263/0001-05	R\$ 11.019,00

- Lote 3

LICITANTE	ME/EPP	VALOR
COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	62.479.555/0001-15	R\$ 24.676,80
NASAD COMERCIAL LTDA	13.719.263/0001-05	R\$ 20.960,00

- Lote 4

LICITANTE	ME/EPP	VALOR
AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804	48.014.523/0001-13	R\$ 3.653,50
COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	62.479.555/0001-15	R\$ 3.755,50

A **sequência de ofertas** de lances ocorreu da seguinte forma:

LOTE 1

EMPRESA	VALOR	
COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	R\$ 11.615,80	
NASAD COMERCIAL LTDA	R\$ 11.019,00	
FASE DE LANCES		
COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	R\$ 11.000,00	
NASAD COMERCIAL LTDA	R\$ 10.995,00	
COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	R\$ 10.990,00	
NASAD COMERCIAL LTDA		DECLINA



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	R\$ 10.990,00	MELHOR OFERTA
--------------------------------	---------------	---------------

LOTE 3

EMPRESA	VALOR	
COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	R\$ 24.676,80	
NASAD COMERCIAL LTDA	R\$ 20.960,00	
FASE DE LANCES		
COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	R\$ 20.955,00	
NASAD COMERCIAL LTDA	R\$ 20.950,00	
COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME		DECLINA
NASAD COMERCIAL LTDA	R\$ 20.950,00	MELHOR OFERTA

LOTE 4

EMPRESA	VALOR	
AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804	R\$ 3.653,50	
COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	R\$ 3.755,58	
FASE DE LANCES		
COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	R\$ 3.650,00	
AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804	R\$ 3.645,00	
COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME		DECLINA
AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804	R\$ 3.645,00	MELHOR OFERTA

Declarada encerrada a etapa de lances, prosseguiu-se para a **negociação do preço da menor oferta para o Lote nº 1**, com o representante do licitante **COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME**. Assim o valor após negociação é:

Empresa	Valor	
COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	R\$ 10.287,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Prosseguiu-se para a **negociação do preço da menor oferta para o Lote nº 2**, com o representante do licitante **NASAD COMERCIAL LTDA**. Assim o valor após negociação é:

Empresa	Valor
NASAD COMERCIAL LTDA	R\$ 44.652,00

Prosseguiu-se para a **negociação do preço da menor oferta para o Lote nº 3**, com o representante do licitante **NASAD COMERCIAL LTDA**. Assim o valor após negociação é:

Empresa	Valor
NASAD COMERCIAL LTDA	R\$ 12.101,00

Prosseguiu-se para a **negociação do preço da menor oferta para o Lote nº 4**, com o representante do licitante **AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804**. Assim o valor após negociação é:

Empresa	Valor
AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804	R\$ 2.931,00

Assim, após a **FASE de negociação**, resultou a seguinte classificação final:

- Lote 1

Classificação	Licitante	Valor
1º	COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	R\$ 10.287,00
2º	NASAD COMERCIAL LTDA	R\$ 10.995,00

- Lote 2

Classificação	Licitante	Valor
1º	NASAD COMERCIAL LTDA	R\$ 44.652,00



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Lote 3

Classificação	Licitante	Valor
1º	NASAD COMERCIAL LTDA	R\$ 12.101,00
2º	COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	R\$ 20.955,00

- Lote 4

Classificação	Licitante	Valor
1º	AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804	R\$ 2.931,00
2º	COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	R\$ 3.650,00

Declarada **encerrada a fase de lances e negociação**, em sequência, a Pregoeira realizou a **abertura dos Envelopes nº 2 – habilitação** - dos Licitantes melhores classificados em seus respectivos Lotes, para verificação quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos em Edital.

Analisados e examinados, através de sites disponibilizados para conferências de veracidade dos documentos, além de realizações de consultas para verificação de impedimentos ou sanções. Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes melhores classificados em seus respectivos Lotes, **NASAD LIMP COMERCIAL LTDA – ME**, **COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME** e **AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804**, foram declarados em conformidade pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para vista e rubrica.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela Servidora presente e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Em decorrência da habilitação, foi declarado o seguinte resultado:

- Lote 1

Classificação	Licitante	Valor
1º	COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	R\$ 10.287,00



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

2º	NASAD COMERCIAL LTDA	R\$ 10.995,00
----	----------------------	---------------

- Lote 2

Classificação	Licitante	Valor
1º	NASAD COMERCIAL LTDA	R\$ 44.652,00

- Lote 3

Classificação	Licitante	Valor
1º	NASAD COMERCIAL LTDA	R\$ 12.101,00
2º	COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	R\$ 20.955,00

- Lote 4

Classificação	Licitante	Valor
1º	AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804	R\$ 2.931,00
2º	COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME	R\$ 3.650,00

Após disponibilização da documentação de habilitação do **licitante melhor classificado** para conferência por parte dos demais licitantes presentes, os licitantes foram consultados acerca do interesse de interpor recurso, em conformidade com o Art. 4º, inciso XVII da Lei do Pregão.

Não houve por parte dos licitantes presentes interesse na interposição de recursos.

Assim, não havendo manifestação de recursos, a Sra. Pregoeira **ADJUDICOU** o **Lote nº 01** ao licitante **COMERCIAL MANGILI & SILVA – ME**, o **Lote nº 03** ao licitante **NASAD COMERCIAL LTDA** e o **Lote nº 04** ao licitante **AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804**.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA


ESTADO DE SÃO PAULO

A Pregoeira, conforme descrito no item nº 10 do Edital, solicitou ao licitante melhor classificados no Lote nº 2, **NASAD COMERCIAL LTDA**, a **apresentação das amostras** de itens no prazo de **três dias úteis, até o dia 03/10/2023**, sob pena de desclassificação, para fins de análise de compatibilidade. As amostras dos itens devem ser entregues com a identificação de marca, seja na embalagem ou em declaração emitida pelo licitante. A entrega das amostras ocorrerá para os seguintes itens:

- itens 5, 6, 7, 8 e 9 do Lote 2.

A Pregoeira solicitou aos licitantes melhores classificados em seus respectivos lotes, **NASAD LIMP COMERCIAL LTDA – ME**, **COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME** e **AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804**, o envio da proposta readequada através do e-mail licitacao@hortolandia.sp.leg.br, cabendo ao Licitante realizar a confirmação de recebimento do e-mail, contendo a proposta readequada, por parte da Pregoeira.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a reunião às **11h30**, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela Servidora presente e representantes dos licitantes relacionados, que declararam concordar com todos os seus termos.



Roseli Curcio
Pregoeira

Anderson Gabriel Rocha Pereira
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Edvaldo Romanin
Equipe de Apoio



Maria Helena Pedroso Souto
Analista Legislativa

Licitantes Presentes:



ROSA MARIA MANGILI DA SILVA
COMERCIAL MANGILI & SILVA - ME



ADILSON PEREIRA DE SOUSA
NASAD COMERCIAL LTDA



AMANDA CAROLYNE SOUSA
AMANDA CAROLYNE SOUSA 39000270804

